

A UNE e a Reforma Universitária no governo Lula

Juliana Oshima Franco *

Resumo: A partir de uma reflexão histórica sobre a Reforma Universitária (RU) no Brasil realizamos uma análise sobre o posicionamento da União Nacional dos Estudantes (UNE) em relação ao tema durante o governo Lula, buscando identificar como suas diretorias majoritárias vêm conduzindo os debates em torno da reestruturação do sistema de ensino superior em curso no país. Ainda que classifique a política econômica do governo atual como neoliberal e critique a privatização e mercantilização da educação, a UNE tornou-se uma das maiores articuladoras das políticas para educação superior de Lula, contribuindo para a dissimulação da RU idealizada pelos estudantes na década de 1960, sob o argumento de estar disputando propostas dentro das leis e programas governamentais.

Palavras-chave: Reforma Universitária; movimento estudantil; UNE; comunicação nos movimentos sociais.

Abstract: From a historical reflection on the University Reform in Brazil we accomplished, through the content analysis methodology, a study on the position of União Nacional dos Estudantes (UNE) face this subject during Lula government, seeking to identify how this organization major boards have been conducting the discussions around higher education restructuring under way. Even classifying the present government's economic policy as neoliberal, and criticizing the education privatization, UNE has become one of the greatest supporters of Lula's education policy, contributing for the concealment of the University Reform idealized by the students in the sixties, strategically arguing a proposal fight within the governmental programs and laws.

Key words: University Reform; student movement; UNE; communication in social movements.

Introdução

A universidade latino-americana vive um impasse que diz respeito à sua privatização e destruição enquanto bem público, demonstrando cada vez mais sua incapacidade de responder a todas as funções e demandas que lhe foram atribuídas ao longo do desenvolvimento técnico e científico das sociedades, ou seja, do desenvolvimento do modo de produção capitalista. A chamada crise universitária, que vem sendo investigada e debatida por pesquisadores de todo mundo, traz à tona a nociva influência do neoliberalismo ¹, principalmente nos países em desenvolvimento como os da América Latina, de modo que está estreitamente vinculada à crise do Estado nacional.

* Jornalista, aluna do Curso de Especialização em Comunicação Popular e Comunitária da UEL e membro do Núcleo de Pesquisa em Comunicação Popular da UEL. End. eletrônico: juofranco@gmail.com

¹ As políticas neoliberais, disseminadas para a América Latina a partir do Consenso de Washington, dizem respeito à tendência de minimização do papel do Estado, cuja soberania é substituída pelas injunções do livre-mercado. Compreendem, sobretudo, a abertura das nações aos investimentos do capital externo, a flexibilização econômica, o processo de reformas de Estado, as privatizações, a reserva de divisas, entre

As inúmeras reformas de Estado, que vêm sendo defendidas nos países submissos à ação coordenada das organizações internacionais e seus representantes político-ideológicos, visam somente à abertura de mercados, à desnacionalização da economia, à flexibilização, senão o próprio fim dos direitos sociais – entre eles, o direito à educação -, ou seja, a uma nova forma de colonização mundial através do discurso da globalização, braço do neoliberalismo. Focalizando apenas a dimensão do “progresso” através da tecnologia, do intercâmbio entre as nações e do fim das fronteiras, esse discurso omite o fortalecimento das classes dominantes às custas do desemprego e exclusão generalizados, defendendo o fim do Estado e do conceito de “público”, e sua substituição pela regulação do mercado. Nesse contexto, insere-se a discussão a respeito da Reforma Universitária (RU) atualmente, termo polissêmico que subentende medidas muito diferentes a depender do posicionamento político de cada ator deste embate político-ideológico.

A Reforma Universitária no Brasil

A RU representa uma das grandes bandeiras do movimento estudantil, inaugurada pelos estudantes de Córdoba (Argentina) ainda em 1918, os quais pleiteavam um novo projeto de universidade que acabasse com o caráter elitista e antidemocrático do ensino superior na América Latina, e ampliasse o acesso das classes subalternas e o vínculo das instituições com as demandas sociais locais e regionais. Tal bandeira perdeu aqui suas raízes quando foi utilizada pelo governo militar em seu pretensioso projeto de Brasil-potência, na primeira reestruturação no ensino superior de 1968 (RIBEIRO, 1978).

O movimento de RU no país se fortaleceu no caldeirão das reformas de base, durante a década de 1960, quando o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já tramitava no congresso. A União Nacional dos Estudantes (UNE), como protagonista do movimento estudantil brasileiro, realizou diversos encontros e seminários sobre o tema, construindo o projeto estudantil para a transformação do ensino superior. Através de uma análise crítica da realidade nacional que assinalava o caráter dependente do capitalismo brasileiro, a entidade via na LDB uma concepção liberal-burguesa que não atendia às prioridades nacionais e mantinha a estrutura elitista e antidemocrática da

outras manobras que favorecem as empresas privadas, em detrimento dos investimentos sociais. Cf. ANDERSON, 1995.

universidade brasileira. (PELEGRINI, 1998, pp. 32-34). Segundo a UNE, a RU deveria se voltar à formação da consciência nacional e popular, como indica o seguinte trecho de um de seus documentos da época:

A R.U. não a faremos nós. A reforma se efetivará na medida em que formos povo, em que assumirmos a consciência popular, em que tomarmos a R.U. como uma das reformas que o povo exige. A Universidade não é problema para as classes sociais dominantes que dela fazem a fonte de sua dominação ideológica sobre as massas populares, que nela fabricam cultura alienada com que justificam quotidianamente a espoliação que exercem. Ela é sobretudo um problema para o povo que se vê alijado de seu direito à educação (UNE, *Carta do Paraná*, 1962, p. 30 *apud* PELEGRINI, 1998, p. 46).

Assim, durante toda a década de 1960, foram realizadas inúmeras manifestações e mobilizações em defesa de um novo modelo institucional que rompesse com o autoritarismo e o elitismo nas universidades brasileiras, as quais passaram a abranger a luta contra os recém-firmados acordos MEC-USAID².

O governo militar, preocupado com efervescência estudantil em torno do tema, começou a viabilizar seu projeto de reestruturação universitária, o que resultou na Lei nº 5.540/68, “Lei da Reforma Universitária”, cujas principais mudanças foram a substituição do sistema de cátedras pela organização departamental; a unificação dos vestibulares por região, tornando-os classificatórios; a criação do sistema de créditos, permitindo a matrícula por disciplinas; a institucionalização de cursos básicos; e a expansão da pós-graduação, visando a formação de pesquisadores de alto nível.

Supostamente atendendo a algumas reivindicações estudantis, o governo conseguiu manter as estruturas necessárias para impor a sua dinâmica modernizadora e economicamente dependente. A departamentalização, que para os estudantes significava a democratização da universidade, e a matrícula por disciplina, que permitiria aos alunos a interdisciplinaridade, na verdade contribuíram para a contenção de gastos e o aumento da produtividade do corpo docente, facilitando o controle administrativo e ideológico interno. A unificação do vestibular, que para os alunos poderia democratizar o acesso, foi promovida para controle da demanda e preenchimento de cursos pouco procurados. A

² Os acordos MEC-USAID estabeleciam que as mudanças no ensino superior brasileiro seguiriam o padrão norte americano de massificação, produtividade, profissionalização, preparação da força de trabalho para a expansão industrial brasileira e adequação institucional a essas demandas.

ampliação da pós-graduação se fez sem a inversão necessária, e acabou diminuindo o peso do diploma de graduação, na medida em que os melhores docentes foram deslocados para os programas de mestrado e doutorado (CHAUI, 2001, pp. 47-51).

Através da “Lei da Reforma Universitária”, guarnecida pelo Ato Institucional nº 5 e o Decreto 477³, criaram-se as bases para a massificação do ensino universitário, com a ampliação do número de alunos e a conseqüente diminuição do nível dos cursos. Os estudantes, calados pela intensa vigilância e repressão do regime após 1968, abandonaram lentamente o enfoque educacional do movimento, partindo para a luta contra a repressão. A UNE se desarticulou no início da década de 1970, e só voltou a ser legalizada em 1985, quando o governo já preparava uma nova investida para a adequação do ensino superior às novas tendências mundiais.

Reforma Universitária e neoliberalismo

Na década de 1980 a RU volta a ser articulada pelo governo, cujas iniciativas tiveram dificuldades em serem efetivadas pela pluralidade de pontos de vista a respeito das mudanças necessárias. O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (1983), a Comissão Nacional Para Reformulação da Educação Superior (1985) e o Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (1986) conseguiram estabelecer, apesar das controvérsias internas, alguns princípios norteadores para a reformulação, que serviram de referência para a reestruturação universitária da década de 1990. As discussões apontavam para a flexibilização do sistema de ensino superior, estimulando o desenvolvimento do setor privado, a vinculação do ensino ao mercado, e a criação de novos modelos institucionais que atendessem às demandas do mercado de trabalho e do setor produtivo, propostas que demarcavam a separação entre ensino e pesquisa e abriam margem para a desoneração do poder público quanto ao financiamento das instituições (BARREYRO; ROTHEN, 2008).

Os governos da década de 1990 foram adequando a universidade brasileira à onda de políticas neoliberais que se impôs na América Latina sob a influência de organizações internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Neste período, a

³ O Decreto 477 legitimava a perseguição política de estudantes e professores “subversivos”, punindo-os com a expulsão ou demissão.

função do Estado começou a ser vagarosamente voltada à regulação do sistema de ensino superior, para a qual se estabeleceram diversas manobras como a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e do Exame Nacional de Cursos, mais conhecido como Provão; a legalização da lista tríplice nas votações para reitor e a garantia da prevalência docente nas instâncias deliberativas das universidades; a criação de novas modalidades institucionais de ensino superior; entre outros.

O Plano Nacional da Educação (PNE), criado pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) em 2001, consolida a política educacional neoliberal, designando os rumos da educação superior na década seguinte. O documento atrelava o desenvolvimento do sistema ao incentivo ao setor privado, à ampliação de vagas pela diversificação de modalidades de cursos, à criação de políticas de compensação para egressos do ensino público e minorias (negros, índios), à extensão dos mecanismos de avaliação, etc. (BRASIL, 2001).

O PNE permaneceu como referência para a política educacional do governo Lula, que vem implantando-o de forma fragmentada através de decretos e medidas provisórias. Políticas como a Lei de Inovação Tecnológica, a Lei das Fundações Privadas, e o Programa Universidade Para Todos (ProUni), criados já em 2004, revelam como o governo Lula passou a articular o pacote educacional neoliberal de incentivo ao setor privado e esgotamento do sistema público: as duas primeiras medidas, visando adequar o conhecimento produzido na universidade às demandas do mercado, na medida em que as novas tecnologias passam a ser o foco das pesquisas, e as fundações de direito privado as financiadoras desses projetos inovadores; e a última, representando a “democratização do acesso” através das instituições privadas, as quais, ao conceder bolsas para alunos carentes, passam a gozar das isenções fiscais e preencher suas vagas ociosas.

O governo Lula também criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), que estabelece os critérios para o “bom desempenho” das instituições e dos cursos superiores, por meio de instrumentos como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Seu objetivo é estimular a competitividade e a produtividade no sistema de ensino superior, fazendo com que o ensino siga a mesma lógica produtivista que regula o mercado.

Em 2006, o governo encaminha sua proposta de RU via o Projeto de Lei nº 7200/06, visando regulamentar os decretos e medidas já implantados e propondo a flexibilização total do sistema de ensino superior, com a criação de cursos à distância, cursos técnicos profissionalizantes, entre outros. O polêmico projeto, que recebeu 368 emendas e já foi reescrito quatro vezes, encontra-se até hoje parado no Congresso devido aos embates entre os setores interessados na reestruturação universitária.

A última manobra de Lula foi a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que se propôs a ser um plano executivo do PNE (MEC, 2007). Embora reivindique a melhoria da educação, a ampliação de investimentos no setor público de ensino, e a democratização do acesso, o PDE não esconde seu viés neoliberal, como provam medidas como o Decreto nº 6.096/07, que cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e as portarias interministeriais nº 22/07 e 224/07, que instituem o banco de professores equivalentes.

O Reuni é uma forma de condicionar o financiamento das universidades federais ao cumprimento de metas administrativas que irão deteriorar ainda mais o ensino e a pesquisa. Para recebimento de verbas públicas adicionais, as instituições que aderirem ao programa devem aumentar a proporção de alunos por professor e garantir uma taxa de conclusão de curso de 90%, ou seja: para poderem receber recursos públicos, as instituições deverão otimizar a produtividade acadêmica através da sobrecarga de um corpo docente já incapaz de lidar com a demanda atual de trabalho.

Para promover o aumento de alunos sem aumentar os investimentos em folha de pagamento, as portarias interministeriais citadas legalizam o “banco de professores equivalentes”, mecanismo que entende que um docente em regime de dedicação exclusiva (40 horas semanais) – responsável pela orientação aos alunos, pelo desenvolvimento de pesquisa, e pela ocupação de funções administrativas – equivale à contratação de três docentes em regime de 20 horas e sem dedicação exclusiva, os quais trabalharão por um salário muito menor e sem onerar as universidades com a Previdência Social, já que não recebem aposentadoria.

O vasto processo jurídico de Reforma Universitária que vem sendo implementado no país desde a década de 1980 reflete o processo de mundialização econômica e a imposição de pacotes políticos para o desenvolvimento nacional via as “financiadoras”

internacionais, constituindo um complexo emaranhado de discursos e ações políticas dissimuladas, que pouco a pouco vão retirando do Estado as responsabilidades sociais.

A incongruência entre as prerrogativas apresentadas pelo governo através de discursos democráticos e modernizadores, e as políticas efetivamente implementadas demonstra as estratégias utilizadas pelo governo para deixar que o livre-mercado impere na educação, retirando-lhe o caráter de direito social. O processo de reestruturação da educação como um todo, em que se insere a RU, já está avançado e consolida-se lentamente dentro dos moldes neoliberais no Brasil.

Assim, a RU brasileira deve ser pensada a partir de um complexo cenário em que o governo vem distorcendo seu sentido histórico com a ajuda da mais consolidada entidade estudantil do país, a UNE. A trajetória histórica da discussão comprova que as transformações efetuadas no ensino superior não correspondem aos ideais construídos pelos estudantes brasileiros na década de 1960 através de ampla discussão social.

Durante o governo Lula, a conivência da UNE com a RU governamental permitiu a desmobilização dos estudantes e a ampliação do processo de privatização do ensino superior e mercantilização da educação, na medida em que entidade, ao apoiar as políticas educacionais neoliberais em curso, vai contra as históricas bandeiras do movimento estudantil.

A UNE e a defesa da Reforma Universitária governamental

Buscando desvendar os argumentos da UNE para a defesa da RU governamental, realizamos uma análise do material comunicativo da entidade após 2004, selecionando artigos e publicações que abordassem a temática, e focalizando o posicionamento da entidade em relação ao ProUni, ao Sinaes, ao Reuni e, finalmente, ao PL nº 7200/06.

Notamos que na maioria das reportagens sobre o tema, a entidade utiliza como fonte recorrente entrevistados que ocupam cargos dentro MEC e outras instâncias do Estado responsáveis pela política educacional brasileira, dando voz quase exclusiva para o governo defender suas propostas. De acordo com Perseu Abramo, tal procedimento diz respeito a um dos padrões de manipulação da informação no jornalismo (ABRAMO, 2004, pp. 30-31). Ao abordar a RU apenas a partir da voz oficial do governo e das autoridades, a UNE promove a omissão das demais interpretações sobre o assunto, estancando o debate na

medida em que omite a existência de outras versões e interpretações sobre os fatos – aqui, fatos relacionados à RU. Além disso, a UNE questiona aspectos pontuais dos projetos governamentais que, embora sejam considerados “retrocessos”, não impedem que a entidade os defenda, e ainda: os defenda como consenso dos estudantes brasileiros.

O ProUni é defendido pela entidade como forma de democratização do acesso e solução para ampliação de vagas, compreendendo-o como um “avanço” no ensino superior, na medida em que “regulamentou as isenções fiscais das instituições que tinham o benefício sem oferecer nenhuma contrapartida para inclusão de alunos de baixa renda no sistema de educação superior” (MIELLI, 2006:20). A UNE comemora a “inclusão” promovida pelo ProUni ignorando-se seus impactos a longo prazo, cujas conseqüências caminham no sentido de restringir o acesso dos alunos de baixa renda à universidade pública, e ocupar o grande número de vagas ociosas nas instituições particulares, incentivando o crescimento do setor privado em detrimento do público. Ao evitar ampliar os debates a respeito do ProUni, a UNE assume um vago discurso democratizador, idêntico ao das fontes oficiais do governo.

Podemos observar ainda que a entidade acredita que “tem feito uma defesa histórica contra a mercantilização da educação” (BROCARD, 2006:22), subentendendo que as medidas governamentais não são contraditórias a esta bandeira, e oferecendo aos estudantes uma interpretação superficial, senão distorcida, sobre as políticas de Estado para a educação. A UNE, que também se afirma contrária à expansão desordenada do ensino privado e defensora do financiamento estatal do ensino público, não interpreta a dimensão privatizante do ProUni, responsabilizando o governo FHC pela explosão do setor privado, como se o governo Lula caminhasse no sentido oposto.

Em reportagem publicada em agosto de 2006, a entidade evidencia sua postura contraditória quando reivindica “pelo fim das isenções fiscais às instituições com fins lucrativos e pela ampliação das bolsas do ProUni”(Projeto, 2006:11). Ao invés de apresentar fielmente os pressupostos do ProUni, a UNE dissimula o que ele prevê, visando reafirmá-lo como “mecanismo de democratização do acesso à universidade” (MINORO, 2006:28), quando, na verdade, a proposta de articular o fim das isenções fiscais à ampliação do ProUni, é absolutamente incoerente e inviável.

Ainda que em diversos momentos o discurso contra a mercantilização e a privatização do ensino superior apareça nas publicações da entidade, ele nunca está relacionado ao ProUni, que é visto simplesmente como uma forma de democratização do acesso, ou seja, como uma política educacional positiva. A UNE não reflete sobre a qualidade do ensino superior oferecido aos alunos mais pobres através do programa, nem sobre a privatização que causa no sistema de educação superior, nem sobre a quantidade de vagas públicas que poderiam ser criadas com o dinheiro “perdido” nas isenções fiscais das particulares. O ProUni é visto pela UNE como um programa que tem “mudado a realidade da universidade brasileira e que tem tudo a ver com as bandeiras históricas que essas entidades [estudantis] defendem”(FRANCO, 2007).

No mesmo sentido, a entidade, apesar de ter apoiado as mobilizações contra o Provão de FHC, passou a defender tanto o Sinaes quanto o Enade nos últimos anos, utilizando-se de uma estratégia recorrente em relação à RU: ao interpretar as medidas governamentais como “avanços democráticos” e diminuir a importância dos “retrocessos” nelas contidos, a UNE contribui para a defesa da política educacional neoliberal. Tal estratégia simula uma posição crítica em relação ao governo quando, na verdade, é conivente com suas ações.

Em abril de 2006, por exemplo, a UNE abre espaço para que o Ministro da Educação, Fernando Haddad, defenda o Sinaes como “um aprimoramento da avaliação muito importante, e que está impactando positivamente nas instituições”, visto que estabelece mecanismos de “comunicação da universidade com a sociedade” (MIELLI, 2006:20). O argumento de que a avaliação é uma forma de prestação de contas da universidade à sociedade é muito forte no discurso governamental, assim como na UNE, pois transmite a mensagem de que o governo está se preocupando e atuando para a melhoria da educação superior.

Em julho de 2006 a avaliação do ensino é novamente abordada pela entidade como fundamental “para se conhecer a qualidade dos cursos que formam os jovens todos os anos”. Definindo o Provão como um erro, “que de forma nada democrática, imperativa e ineficaz” vinha fazendo a avaliação dos cursos de graduação a partir do rendimento dos alunos somente, a entidade defende o Sinaes como um “novo formato”, que implementa o Enade como “uma forma mais plural e desenvolvimentista” de avaliação de desempenho

dos graduandos (A VEZ, 2006:2). Segundo a entidade, o diferencial do Enade em relação ao Provão estaria na mudança na forma de avaliação, que antes dava maior peso ao desempenho do aluno: “Agora, outros indicadores foram incorporados e/ou ganharam mais peso na avaliação, como a análise do corpo docente e a estrutura material da universidade” (A VEZ, 2006:2).

A UNE ainda afirma o Sinaes como consequência “da pressão do movimento educacional na Conaes (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), que assumiu um papel democrático na formulação de suas diretrizes” (A VEZ, 2006:2). Além de novamente tentar convencer o leitor do caráter democrático das medidas, designando-as como positivas, tal frase evidencia a intenção da entidade omitir a “paternidade” do projeto, como se ele fosse mais uma “iniciativa popular”, que um mecanismo de fiscalização e regulação do governo.

Sem questionar os critérios e os procedimentos da avaliação, subentendemos que, para a UNE, o Sinaes e o Enade não violam a autonomia universitária, nem estabelecem padrões de produção e rendimento acadêmico que interferem no ritmo e nos rumos do ensino e da pesquisa. Novamente, a discussão parcial sobre os programas governamentais pretende legitimá-los junto aos estudantes, como se o “problema” da avaliação fosse apenas a “forma” como são apresentados os resultados, e não as diretrizes que determinam os procedimentos e critérios adotados. A UNE faz pequenas ressalvas ao sistema de avaliação que não representam abordagem crítica sobre o Sinaes, evidenciando que a entidade busca diminuir, em suas publicações, as polêmicas geradas pela sua implantação, esquivando-se do debate que acontece nas universidades e das mobilizações estudantis de boicote ao Enade.

Em relação ao Reuni, a UNE mantém a mesma posição de convivência com o governo. Como vemos em matéria a respeito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicada em 2007, a entidade ressalta como “elemento positivo” o plano de expansão de vagas nas universidades federais, que embora não seja chamado de Reuni, envolve as mesmas prerrogativas:

Segundo o Plano, para o recebimento de recursos adicionais para a promoção da expansão de vagas, as universidades federais precisarão apresentar projetos de reformulação interna, que incluam, além do aumento de vagas, medidas como a

ampliação ou abertura de cursos noturnos, redução do custo por aluno, criação de novas arquiteturas curriculares e ações de combate à evasão (MORAES, 2007:24).

A UNE não discute o fato do governo prever, como condição para um aumento insuficiente nas verbas das federais, a redução do custo por aluno, sendo conivente com um critério que exige que a expansão de vagas “economize” em condições de permanência oferecidas aos alunos, e estimulando um ensino também cada vez mais “enxuto” e dependente da contenção de despesas.

O documento “Resolução da reunião de diretoria da UNE sobre o REUNI” afirma que “o Reuni representa um importante avanço no compromisso do Estado com a universidade pública ao condicionar o processo de expansão de vagas à melhoria da infraestrutura da IFES, com acréscimo de até 20% de verbas de custeio” (RESOLUÇÃO, 2007:1). A entidade não encara as “condições” do governo como metas que estimulam a precarização do ensino nas universidades federais, nem revela aos estudantes que o suposto aumento no orçamento das federais não é suficiente para restabelecer as condições de ensino nas instituições.

A UNE acredita que é possível interferir e disputar sentido dentro do programa, transformar suas regras quando, na verdade, faz enormes concessões para obter parcos avanços. As críticas ao Reuni não estão direcionadas às metas globais, as quais permitem que a responsabilidade do governo federal pelo total financiamento das IFES se transforme em exigências absurdas de produtividade acadêmica e organizacional. Para a UNE, o desenvolvimento das universidades federais está associado ao cumprimento dos critérios estabelecidos no programa, sendo o papel do movimento estudantil lutar para que tais objetivos de produtividade acadêmica, redução de custos, etc., não sejam contraditórios em relação à “principal missão da Universidade”. É o que demonstra o seguinte trecho: “A opção pela contratação de professores equivalentes com carga horária reduzida não pode comprometer a produção científica. Lutaremos sempre para impedir a precarização da qualidade do ensino e das condições de trabalho nas IFES” (RESOLUÇÃO, 2007, p. 1).

A UNE não se opõe diretamente às metas do Reuni, como se elas pudessem, de alguma forma, não comprometer a produção científica ou a missão da Universidade, ou serem adequadas aos interesses universitários. E promete que irá combater a precarização do ensino e do trabalho que, de certa forma, parece já prever com o programa, afirmando o

desejo de “intervir nos rumos da expansão e reestruturação das Universidades Federais” (Resolução, 2007:1), ao invés de combatê-la.

O posicionamento da UNE quanto ao Projeto de Lei nº 7200/06 sintetiza todos os aspectos já destacados nessa análise, sendo que entidade trata sua aprovação como questão de soberania nacional (Não está, 2006, p. 23), argumentando que a Reforma é uma bandeira histórica do movimento estudantil, cujo papel, desta forma, é disputar propostas na tramitação da lei, impedindo maiores retrocessos. A entidade critica fortemente o atraso na aprovação do PL, e vem pressionando por sua votação no Congresso em caráter de urgência.

Em julho de 2006 a entidade publica como matéria de capa de seu jornal a reportagem “UNE luta por avanços na Reforma Universitária”, afirmando que “é preciso fortalecer o movimento para enfrentar os tubarões de ensino”. Novamente defendendo a disputa no interior do projeto, o presidente da entidade, Gustavo Petta, afirma: “Está colocada oportunidade de transformarmos a estrutura elitista da universidade brasileira Ou nos organizamos e vamos com tudo para dentro do Congresso, ou corremos o risco de perder a luta contra o *lobby* dos tubarões do ensino e das forças conservadoras que não querem reformar a educação no país” (UNE, 2006, p. 1).

Como vemos, ao invés de revelar as oposições ao projeto existentes no movimento estudantil e sindical, a entidade afirma a falta de interesse dos empresários da educação na sua aprovação, estratégia que serve para convencer os estudantes defesa do PL nº 7200/06 é uma forma de luta contra a mercantilização da educação.

Conforme pudemos constatar, a UNE evita abordar em suas publicações questões mais polêmicas do projeto de lei, como a inovação tecnológica, as fundações de apoio, entre outros. A estratégia utilizada é, aparentemente, omitir aspectos que poderiam escancarar as contradições da entidade, a qual levanta bandeiras contra a mercantilização e privatização da educação superior e em defesa do ensino público de qualidade, mas apóia medidas e programas que vão, justamente, no sentido contrário. A seleção dos aspectos abordados pela entidade a respeito da RU, desta forma, não é aleatória, e somada a um tratamento superficial e parcial sobre o tema, visa contornar questões que poderiam simplesmente desarmar seus argumentos.

Considerações finais

Ainda que tenha sido protagonista do movimento de RU da década de 1960, a UNE atualmente vem contribuindo para a dissimulação dessa bandeira do movimento estudantil latino-americano. Através de uma postura omissa em relação aos impactos da RU governamental em curso no Brasil, a UNE é conivente com medidas que promovem apenas a privatização do sistema de ensino superior e sua adequação aos preceitos neoliberais.

A UNE vem disseminando para os estudantes que a RU governamental visa à democratização do ensino superior e à melhoria do sistema, quando, em realidade, a política educacional brasileira só vem acirrando o caráter elitista, antidemocrático, tecnicista, produtivista e privatista da universidade. A entidade contorna as contradições desse posicionamento afirmando estar disputando propostas nos projetos governamentais, o que não passa de uma estratégia de dissimulação dos impactos reais da RU governamental.

Referências:

- A vez do SINAES. *Jornal da UNE*, São Paulo, jul. 2006.
- ABRAMO, Perseu. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. pp.23-51.
- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. IN: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. In: *Revista da Avaliação da Educação Superior*, v.13, n.1, Sorocaba, mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-772008000100008&lng=pt&nrm=isso>. Acesso em 21 maio 2008.
- BRASIL. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso 22 maio 2008.
- BROCARD, Tariana. Não está à venda. *Movimento*, São Paulo, n.14, abr. 2006.
- CHAUÍ, Marilena de Sousa. *Escritos sobre a Universidade*. São Paulo: Editora Unesp, 2001.
- FRANCO, D. Ministros da Educação e do Esporte participarão do 1º Encontro dos Estudantes do ProUni. *Portal EstudanteNet*, 20 nov. 2007. Disponível em: <http://www.une.org.br/home3/movimento_estudantil/movimento_estudantil_2007/m_11538.html>. Acesso em 30 jun. 2008.
- MEC, *Plano de Desenvolvimento da Educação*. 24 abr. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2008.

- MIELLI, Renata. Universidade em sintonia com o Brasil. *Movimento*, São Paulo, n.14, abr. 2006.
- MINORO, Rafael. Reforma Universitária chega ao Congresso. *Movimento*, São Paulo, n.15, ago. 2006.
- MORAES, Daniele. Os desafios para a implementação do PDE. *Movimento*, São Paulo, n.17, jul. 2007.
- Não está à venda. *Movimento*, São Paulo, n.14, abr. 2006.
- PELEGRINI, S.de C. A. *A UNE nos anos 60: utopias e práticas políticas no Brasil*. Londrina: UEL, 1998.
- PROJETO UNE-Brasil. *Movimento*, São Paulo, n.15, ago. 2006.
- Resolução da reunião de diretoria da UNE sobre o REUNI. *Portal EstudanteNet*, 14 out. 2007. Disponível em: <http://www.une.org.br/home3/downloads/resolucao_une_reuni_pdf.pdf>. Acesso em 01 jul. 2007.
- RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária*. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- UNE luta por avanços na Reforma Universitária. *Jornal da UNE*, jul. 2006.